

Processo:	2223/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024.
Valor da Proposta:	R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024, conforme termo de referência anexo.

Considerando a Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024, no Valor de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)** teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa **CABANHA FACAS E BRINDES ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 35.424.421/0001-24**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30.046-23**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.871/2023 da Presidência da República, para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **CABANHA FACAS E BRINDES ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 35.424.421/0001-24**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

Processo:	2223/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024.
Valor da Proposta:	R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Thiago Alcântara de Carvalho.

Fiscal do Contrato: Vanilsa Francisca Lima dos Santos.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 08 dias do mês de Maio de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	2223/2024
Interessado:	GABINETE DO PREFEITO
Assunto:	Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024.
Valor da Proposta:	R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação neste ato para Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024, onde a empresa **CABANHA FACAS E BRINDES ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 35.424.421/0001-24**, apresentou a proposta no valor **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 08 dias do mês de Maio de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

Processo nº 2223/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisições de Chapéus de Fibra de Bambu, se faz necessária para utilização nos eventos realizados no município, em especial nas tradicionais Cavalhadas e 35ª Exposição Agropecuária no ano de 2024. Empresa vencedora **CABANHA FACAS E BRINDES ESPECIAIS EIRELI CNPJ: 35.424.421/0001-24** com Valor de **R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais)**, Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.30.046-23**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO